

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila
Nova de Famalicão**

4º Juízo Cível

Processo nº 4203/10.1TJVNF

V/Referência:

Data:

**Insolvência de “Pedro Manuel Carvalho Rodrigues e Sílvia Carvalho de Faria”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

B – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 16 de Fevereiro de 2011

Insolvência de “**Pedro Manuel Carvalho Rodrigues e Sílvia
Carvalho de Faria**”

Processo nº 4203/10.1TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Pedro Manuel Carvalho Rodrigues e Sílvia Carvalho de Faria"
Processo nº 4203/10.1TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza				Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro		Fundamento
1	Banif Go, Instituição Financeira de Crédito, S.A. Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75 - 2º Piso 1070-061 Lisboa NIF / NIPC: 502 323 876			9.686,55 €			7.733,85 €	1.952,70 €	Taxa de juro legal	Aval	Maria João Cordeiro, Dra. Av. António Augusto de Aguiar, 165, R/C Esq. 1050-014 Lisboa NIF: 212 760 769
2	Instituto da Segurança Social, I. P. Praça da Justiça 4714-505 Braga			34.322,35 €			19.182,72 €	15.139,63 €	Decreto-Lei 73/99 de 16/03/99 (1% mensal)	Contribuições	Sandra São Jorge Simões, Dra. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 209 231 068
3	Optimus - Comunicações, S.A. Lugar do Espido, Via Norte, Maia 4471-000 Maia Codex NIF / NIPC: 502 604 751			1.076,39 €			1.076,39 €			Serviços	Armando Rodolfo Silva, Dr. Av. Sra. Da Hora, 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317
4											
5											
	Total			45.085,29 €			27.992,96 €	17.092,33 €			

16-02-2011

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Pedro Manuel Carvalho Rodrigues e Sílvia
Carvalho de Faria**”

Processo nº 4203/10.1TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Pedro Manuel Carvalho Rodrigues e Sílvia Carvalho de Faria"

Processo nº 4203/10.1TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Instituto da Segurança Social, I. P. Praça da Justiça 4714-505 Braga	43.254,49 €	34.322,35 €	8.932,14 €	Os valores não reconhecidos correspondem a contribuições cujo prazo de cobrança está prescrito.	Sandra São Jorge Simões, Dra. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 209 231 068
Total		43.254,49 €	34.322,35 €	8.932,14 €		

16-02-2011

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)